



# Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

## 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

**ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2014. Aos vinte e nove dias de abril de 2014 (29/04/2014)**, na Sala Nobre da Câmara Municipal de Bananal, situada à Rua Manoel de Aguiar, nº. 51, nesta cidade de Bananal, Estado de São Paulo, realizou-se a **Nona Sessão Extraordinária do biênio 2013-2014**, sob a Presidência do Vereador José Eduardo Costa Gomes de Oliveira. Presentes os Vereadores (as): Robson do Amaral Rodrigues, Lúcia Helena Nader Gonçalves, Luiz Cosme Martins de Souza, Osvaldo Ferreira, Luiz Mauricio Coutinho, Maria Aparecida Souza da Costa (2º Secretário) e Érika Tereza Coitinho Affonso (1º Secretário). Ausente o vereador Álvaro Luiz Nogueira Ramos. Após a chamada, havendo número regimental, o Senhor Presidente, em nome de Deus declarou aberta a sessão. Não houve expediente e nem explicações pessoais, passando direto para a ordem do dia, na qual constou: **PROJETO DE LEI Nº 05, DE 24 DE ABRIL DE 2014 – “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Colocado em discussão o PROJETO DE LEI Nº 05, DE 24 DE ABRIL DE 2014, solicitou e fez uso da palavra: Vereadora Lúcia Helena Nader Gonçalves disse que este Projeto vem falando somente em relação ao orçamento, se ele não está no orçamento, logicamente ele também não está na lei orçamentária, que é uma situação nova dentro da Prefeitura, que eles mandaram só o orçamento, deveriam fazer constar também na lei orçamentária, porque é uma projeção para os anos e tudo que há na projeção para os anos, deverá constar no orçamento. Disse que acha que este Projeto estaria incompleto, se não houvesse a previsão no Plano Plurianual. Disse que gostaria de perguntar ao Jurídico ou a algum Vereador que tenha conhecimento, para lhe explicar com relação a este assunto. Com a palavra vereador José Eduardo Costa Gomes de Oliveira leu, na íntegra, o Parecer Jurídico exarado pela Consultoria Jurídica da Câmara Municipal de Bananal, sobre o Projeto de Lei em discussão, o qual conclui pela constitucionalidade formal e material do referido projeto de lei. Com a palavra vereadora Lúcia Helena Nader Gonçalves disse que não é contra o Projeto de Lei em discussão, que é a favor, que esteve na Prefeitura olhando os Projetos, que este projeto é pelo DADE, mas está dizendo que, na justificativa da mensagem, é oportuno salientar que o procedimento para a contratação de serviços, para a licitação dos projetos, teria que voltar a estaca zero as licitações, porque ainda não havia esta lei, mas que pergunta em relação a ter que haver um projeto também constando no PPA. Em aparte, vereador Osvaldo Ferreira disse que entende que este crédito é de natureza especial, que a vereadora Lúcia está preocupada com a previsão dele no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, mas certamente no Plano plurianual já prevê esta situação e também na lei de Diretrizes orçamentárias, a Lei Orçamentária Anual é quem cria as despesas e receitas, certamente estas receitas e despesas não estão previstas só na Lei Orçamentária Anual, mas com certeza estão previstas no Plano Plurianual e na Lei de diretrizes Orçamentárias, senão esta lei não faria parte do Plano de Administração do Município, por isso crê que deva constar sim, do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, que são leis anteriores à Lei Orçamentária Anual. Em aparte, vereadora Lúcia Helena Nader Gonçalves disse que pode ser que esteja sim, mas deixa a pergunta para os vereadores, para que possam procurar saber depois, se inteirar melhor dessa situação, mas que quer deixar bem claro que é favorável, e que quando o vereador explicou, lhe fez voltar ao PPA, porque o DADE é dinheiro anual, por ser Estância, então possa ser que esteja previsto lá, mas não para o Projeto, é isso que quer dizer, dinheiro



# Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

do DADE é para obras, não para o Projeto, que aqui é específico para se fazer o Projeto. Com a palavra vereador Osvaldo Ferreira disse que quando se faz o Plano Plurianual, só se define metas e Lei de Diretrizes Orçamentárias dá diretrizes, então consta investimento do DADE para o Município, mas quem dá valores a isto é a Lei Orçamentária, o resto é apenas definição de metas e não existe valores. Em aparte, vereadora Lúcia Helena Nader Gonçalves disse que por isso é bom conversar e discutir para ter melhor entendimento e até agradece, porque lá tem as obras e o DADE nunca deu este dinheiro para projetos, então o dinheiro ainda não chegou em conta, os projetos vão ser licitados primeiro, então tem a questão deste valor de R\$ 200 mil reais, dentro do valor total de R\$ 2 milhões de reais. Em aparte, vereadora Érika Tereza Coitinho Affonso disse que devido o período eleitoral, este convenio deve ser realizado pelo Município até final de maio, depois disso não se pode receber dinheiro nenhum. Em aparte, vereadora Lúcia Helena Nader Gonçalves disse que não resta dúvida, que votará favorável, mas quer que todos entendam, porque chega o projeto e vão simplesmente aprovar, que bom que está vindo este tipo de projeto, que tiveram a oportunidade de ler, estar discutindo e até aprendendo, porque a gente começa a pensar e voltar ao Plano do Orçamento, que acha válido, que não é contra o Projeto, só fez o questionamento para poder ter um entendimento melhor com relação às duas colocações, por isso questionou, se só na Lei Orçamentária, porque no PPA tem a verba do DADE no todo, não tem específico para os projetos, por isso fez o questionamento para melhor entendimento. Com a palavra vereador Osvaldo Ferreira disse que o questionamento da vereadora Lúcia é pertinente, realmente existe esta preocupação de não ter uma previsão no PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, mas crê que é uma situação que se encontra superada porque de forma alguma o DADE deixaria de constar tanto no PPA quanto na LDO, e então a Lei Orçamentária dá as diretrizes financeiras, receitas, despesas, com números, a Lei Orçamentária trás números às previsões que são feitas no PPA e na LDO e este Projeto de Lei em discussão é de suma importância para o Município, que acredita que os demais vereadores não vão votar contra, pelo menos esta é sua posição, porque são R\$ 2.316. 357,78 que serão investidos no Município na parte turística, e trás a informação técnica do Plano de aplicação do DADE 2014, infraestrutura e urbanização da Avenida João Barbosa de Camargo, infraestrutura e urbanização das Praças Monsenhor Cid França Santos e Violeta Jacob, reforma da Capela do Cemitério, reforma e revitalização da área de lazer Ivani Barbosa, reforma do Centro Cultural Carlos Cheminand, infraestrutura e urbanização do Distrito Rancho Grande, que somente para estes projetos serão gastos R\$ 200 mil reais, e o restante ficarão para investimento das ações e estes investimentos vem alcançar justamente os pedidos desta Casa, que muitos vereadores fizeram inúmeros pedidos para estas situações possam ser realizadas no Município, que crê que este projeto vem em boa hora, porque o Município precisa desta melhoria turística para as pessoas que nos visitam e para que a nossa própria população possa ter uma cidade melhor. Em aparte, vereadora Lúcia Helena Nader Gonçalves disse que, recapitulando só para ter um entendimento melhor, o PPA são só ações, a Lei de Diretrizes Orçamentárias são ações sem valores e a Lei Orçamentária são ações com os valores e só para poder complementar, que são pedidos de vários vereadores, inclusive já fez alguns pedidos que estão dentro deste projeto que serão atendidos, e acha de suma importância e acha até o valor pequeno para os projetos, que o DADE deveria investir mais dinheiro nestes projetos, porque são projetos que requerem conhecimentos específicos na área, principalmente a reforma da Capela do Cemitério, de estilo gótico e histórico, que isto vem de acordo com sua luta pelo Turismo há mais de 20 anos, que isto é bom para o desenvolvimento da cidade, que é muito importante e vota favorável à aprovação do



# Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei. Colocado em votação, o PROJETO DE LEI Nº 05, DE 24 DE ABRIL DE 2014, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou a Sessão Extraordinária. E, para constar, eu, Vereadora Érika Tereza Coitinho Affonso, 1º Secretário, mandei lavrar a presente ATA, que aprovada, será assinada pela Mesa Diretora. Bananal, 29 de abril de 2014.

Presidente: \_\_\_\_\_  
Vereador José Eduardo Costa Gomes de Oliveira

1º Secretário: \_\_\_\_\_  
Vereadora Érika Tereza Coitinho Affonso

2º Secretário: \_\_\_\_\_  
Vereadora Maria Aparecida Souza da Costa